



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1009/2021-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 16 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Face o gozo de férias do Sr. **ADONAI FURTADO SALOMAO**, Assessor Especial, responsável pelo Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação de Afuá-PA, no período de 01 a 30/08/2021, fica designado o servidor **MELQUIADES BATISTA FILHO** para responder pelo referido Departamento.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 16 de agosto de 2021.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 16/08/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04